



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 107-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	3
Errata	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 107-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.418, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração da redação do § 3º do artigo 1º da Portaria nº 14.906 de 19 de julho de 2018

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 3º, art. 1º da Portaria nº 14.906/18, com a seguinte redação:

§ 3º - Convênio 02/2018 – que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados Prestação de Serviços destinados a Plantão à Distância de Urgência e Emergência – Pronto Socorro .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2018.

São José do Rio Pardo, 25 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.422, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração da redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 14.954 de 24 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 1º, art. 1º da Portaria nº 14.954/18, com a seguinte redação:

§ 1º - Convênio 02/2018 – que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados Prestação de Serviços destinados a Plantão à Distância de Urgência e Emergência – Pronto Socorro .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2018.

São José do Rio Pardo, 26 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Nova data de Preços da SAERP

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo torna público: Pregão Presencial nº 04/19 Aquisição conforme a demanda de combustível (gasolina comum, etanol comum e diesel comum), destinados ao abastecimento da frota desta superintendência, com abastecimento em postos de atendimento até 22:00 (vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, conforme as necessidades da SAERP e especificações no termo de referência (ANEXO I), com encerramento dia 10 de maio de 2019 às 15:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 8 às 17 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia/>

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo torna público: Pregão Presencial nº 05/19 Aquisição conforme a demanda de concreto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 107-A

Página 3 de 5

betuminoso (CBQU), DESTINADO ao reparo/conservação de valas abertas para manutenção de rede de água e esgoto nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, conforme as necessidades da SAERP e especificações no termo de referência (ANEXO I), com encerramento dia 13 de maio de 2019 às 15:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia/>

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Errata

ERRATA

Por lapso, o extrato de contratos firmados em abril publicado de 24 de Abril de 2019, no Diário Eletrônico do Município edição nº 105 de 24 de Abril de 2019 apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: ...Valor: R\$ 9.622,71 (nove mil seiscentos e vinte dois reais e setenta e um centavos) Mensais ...O CORRETO É LER: ... Valor: R\$ 9.595,77 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) Mensais ... Assim a republicamos em sua integridade.

Contratante: Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP; Contratado: Sindplus Administradora de Cartões Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli EPP; Objeto: Fornecimento de Vale Alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico ou tecnologia similar aos servidores da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP.

Período: 12 (dose) meses; Valor: R\$ 9.595,77 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) Mensais;

Data de assinatura: 05 de Abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de Abril de 2019.

José Carlos Xavier

Diretor Financeiro

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de

São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

ERRATA

Por lapso, o termo de homologação do contrato 05/2019 publicado de 05 de Abril de 2019, no Diário Eletrônico do Município edição nº 93 de 24 de Abril de 2019 apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: ... Valor: R\$ 9.622,71 (nove mil seiscentos e vinte dois reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 115.472,59 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) ...O CORRETO É LER: ... Valor: R\$ R\$ 9.595,77 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos),totalizando R\$ 115.149,24 (cento e quinze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) ... Assim a republicamos em sua integridade.

A Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP torna público – Pregão Presencial nº 01/19 contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico ou tecnologia similar, aos servidores públicos da COMDERP, a ser utilizado como forma de pagamento na aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene/limpeza, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, estabelecidos no mínimo na cidade de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as especificações técnicas constantes do ANEXO I, foi adjudicado o item 01 com a maior oferta de taxa de desconto de -3,85%, sendo o valor mensal de R\$ 9.595,77 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos),totalizando R\$ 115.149,24 (cento e quinze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) à empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança – Eireli EPP, e José Carlos Xavier, Diretor Presidente, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

São José do Rio Pardo, 24 de Abril de 2019.

José Carlos Xavier

Diretor Financeiro

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 107-A

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

III REUNIÃO DA REDE DAS AÇÕES INTERSETORIAIS DA EDUCAÇÃO



TEMA: “FALANDO DE AUTISMO”

Data: 30/04/2019

Horário: 14h

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

- ABRIL: MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO -

PALESTRANTE: GREICI DOS SANTOS ROQUE CARVALHAES

Fonoaudióloga Clínica e Educacional, Especialista em Motricidade Oral com ênfase em Câncer de Cabeça e Pescoço, pós graduanda em Transtorno do Espectro Autista pelo Child Behavior Instituto ir Miami



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 107-A

Página 5 de 5

Serviço de Informação ao Cidadão

SIC



- ✈ Solicite serviços
- ✈ Peça informações
- ✈ Registre sua reclamação
- ✈ Acompanhe seus pedidos



PELA INTERNET ACESSE

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PESSOALMENTE

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

Telefone: (019) 3682-7829

Horário: das 8h00 às 17h00



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

